



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-00020

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa THIAGO COSTA DA SILVA ME, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 05 de Maio de 2025

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária de Cultura e Turismo